

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

**ALEX ANTÔNIO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2016, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 24 de março de 2017, por mais 02 (dois) anos, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2019.

**ALEX ANTÔNIO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS